



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL (CIDBES)
PARECER

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2025.

Protocolo: 18/07/2025.

Matéria: Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Antônio Dias de Almeida.

Autoria: Ver. Celso Brito – MDB.

Relator: Ver. Giordano – PT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2025, de autoria do Ver. Celso Brito - MDB, que dispõe acerca da concessão de título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Antônio Dias de Almeida. Em sua justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria concedida se faz devido aos relevantes trabalhos prestados ao Município, na sua área.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2025.

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2025, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 31 de julho de 2025.

Ver. Giordano Borba - PT

Relator da CIDBES

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

30/07/2025, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2025.

Caçapava do Sul/RS, 30 de julho de 2025.

Ver. Giordano Borba - PT
Presidente/Relator da CIDBES

Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT
Membro da CIDBES

Relator/Presidente: Giordano Borba de Freitas (PT)
VOTO: FAVORÁVEL

Vice-Presidente: Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)
VOTO: AUSENTE

Membro: Paulo Pereira (PDT)
VOTO: FAVORÁVEL

Suplente: Peter Linhares (PDT)

Suplente: Ricardo Rosso (Progressistas)

Suplente: Jussarete Vargas Dias (PDT)